



Índice

Decretos.....	1
Edital.....	2
Aviso de Publicação de Licitação.....	2
Errata.....	3

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 1509/16, de 1º de agosto de 2016.

Exonera Marta Remor, da função de Conselheira Tutelar, eleita como quarta suplente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 6.382, de 20 de dezembro de 2013, e

Considerando o retorno da licença maternidade da conselheira titular Andresa Miranda Marcelo, resolve

EXONERAR,

a partir de 1º de agosto de 2016, **MARTA REMOR**, matrícula nº 65.394, da função de Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada em 03.05.2016 pelo Decreto SA/nº 672/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 1º de agosto de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 1526/16, de 2 de agosto de 2016.

Exonera, a pedido, Thiago Mamoru Sakae, do cargo efetivo de Médico Clínico Geral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 477599 de 01.08.2016 de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 5 de agosto de 2016, **THIAGO MAMORU SAKAE**, matrícula nº 56.589, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral - Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 07.06.2016 pelo Decreto nº SA/nº 960/16.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de agosto de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

ERM.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2016 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: SERVENTE ESCOLAR - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
171ª	JUCELIA MACHADO BARBOSA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 09 de agosto de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz

Aviso de Publicação de Licitação

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2016.

A **Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma ASTC**, torna público a nova data do processo licitatório, tendo em vista as alterações ocorridas no Edital 001/ASTC/2016, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo melhor técnica com preço fixado no edital, que acontecerá na data de 29 de setembro de 2016.

Objeto: Delegação da exploração do serviço de táxi no município de Criciúma, mediante concessão de 114 (cento e quatorze) vagas de pontos de táxi para pessoas físicas, distribuídas em 46 (quarenta e seis) pontos, pelo prazo 420 (quatrocentos e vinte) meses, renováveis por igual período, consoante disposto na Lei Municipal nº 6.675 de 10 de dezembro de 2015.

O Edital a 1ª Errata e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.astc.sc.gov.br. Maiores informações pelo fone (48) 34623800 ou licitacao@astc.sc.gov.br

Criciúma, 10 de agosto de 2016.

Paulo César Hübbe Pacheco - Diretor Presidente

ERRATA

ASTC - AUTARQUIA DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CRICIÚMA

Edital nº 001/ASTC/2016 Concorrência Pública

CONSIDERANDO o erro material/falha técnica no item 7.12.2 (quanto ao condutor), especialmente nas alíneas “a” (tempo de habilitação do condutor) e “b” (tempo efetivo no exercício da atividade de motorista de transporte remunerado de passageiros);

CONSIDERANDO a ilegalidade na exigência disposta na cláusula XIV, da seção IV, do termo de referência (ANEXO I) (fls. 0177);

CONSIDERANDO a omissão quanto ao preenchimento das vagas não ocupadas pelos deficientes físicos;

O Diretor-Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC torna público para conhecimento de todos os interessados, que fica retificado o Edital de Concorrência Pública nº 001/ASTC/2016, nos seguintes termos:

1. **Fica suprimido** o item XIV, da seção IV, do termo de referência (ANEXO I);
2. Em relação ao item 7.12.2, “Quanto ao Condutor”, **onde se lê:**

7.12.2 Quanto ao condutor– Pontuação Máxima 150:

a) Tempo de Habilitação – Pontuação Máxima 50:

TEMPO DE HABILITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
30 ou mais anos	50
29anos	45
28 anos	43
27 anos	41
26 anos	39
25 anos	37
24 anos	35
23 anos	33
22 anos	31
21 anos	29
20 anos	27
19 anos	26
18 anos	25
17 anos	24
16 anos	23
15 anos	22
14 anos	21

13 anos	20
12 anos	19
09 anos	18
08 anos	17
07 anos	16
06 anos	15
05 anos ou menos	10

b) Tempo Efetivo no Exercício da Atividade de Motorista Profissional de transporte remunerado de passageiros – Pontuação Máxima 50:

TEMPO EFETIVO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	PONTOS
30 ou mais anos	50
29anos	45
28 anos	43
27 anos	41
26 anos	39
25 anos	37
24 anos	35
23 anos	33
22 anos	31
21 anos	29
20 anos	27
19 anos	26
18 anos	25
17 anos	24
16 anos	23
15 anos	22
14 anos	21
13 anos	20
12 anos	19
09 anos	18
08 anos	17
07 anos	16
06 anos	15
05 anos ou menos	10

Leia-se: 7.12.2 Quanto ao condutor– Pontuação Máxima 150: a) Tempo de Habilitação – Pontuação Máxima 50:

TEMPO DE HABILITAÇÃO	TOTAL DE PONTOS
30 ou mais anos	50
29 anos	45
28 anos	43
27 anos	41
26 anos	39
25 anos	37
24 anos	35
23 anos	33

22 anos	31
21 anos	30
20 anos	29
19 anos	28
18 anos	27
17 anos	26
16 anos	25
15 anos	24
14 anos	23
13 anos	22
12 anos	21
11 anos	20
10 anos	19
09 anos	18
08 anos	17
07 anos	16
06 anos	15
05 anos ou menos	10

b) Tempo Efetivo no Exercício da Atividade de Motorista Profissional de transporte remunerado de passageiros– Pontuação Máxima 50:

TEMPO EFETIVO NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	PONTOS
30 ou mais anos	50
29 anos	45
28 anos	43
27 anos	41
26 anos	39
25 anos	37
24 anos	35
23 anos	33
22 anos	31
21 anos	30
20 anos	29
19 anos	28
18 anos	27
17 anos	26
16 anos	25
15 anos	24
14 anos	23
13 anos	22
12 anos	21
11 anos	20
10 anos	19
09 anos	18
08 anos	17
07 anos	16
06 anos	15
05 anos ou menos	10

3. Acrescentam-se os itens 6.8 e 6.9 ao edital:

6.8 Antes de finalizar a fase de habilitação dos proponentes, a Comissão de Licitação certificará, em cada lote, a quantidade de candidatos deficientes habilitados em relação ao número de vagas existentes direcionadas exclusivamente a eles.

6.9 Em cada lote, caso seja constatado que o número de candidatos deficientes habilitados é inferior ao número de vagas para preenchimento existentes, estas vagas que não serão preenchidas por falta de candidatos habilitados serão automaticamente direcionadas a livre participação de todos os candidatos habilitados do respectivo lote, isto é, àquelas não deficientes.

4. No caput e na alínea “a” do preâmbulo (fl. 0138), onde se lê:

A AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CRICIÚMA – ASTC– nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como da Lei Municipal nº 6.675 de 10 de dezembro de 2015, e demais legislações complementares, por intermédio deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL**, e receberá os documentos de habilitação e as propostas técnicas para o objeto do presente Edital de Licitação até as **17:00 horas do dia 01 de agosto de 2016**, através do seu Protocolo Geral, localizado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 443, Centro - CEP: 88.801-100 – Criciúma / SC (sede da ASTC).

a) A reunião para a abertura dos envelopes contendo "Documentação" e "Propostas Técnicas" será realizada às **13 horas do dia 08 de agosto de 2016**, na Sala de Reuniões da ASTC, localizada na Rua Coronel Marcos Rovaris, 443, Centro - CEP: 88.801-100 – Criciúma / SC, com a presença ou não das licitantes, podendo ser realizada em mais de um dia, desde que se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, a critério da Comissão de Licitações.

Leia-se:

A Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma – ASTC– nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, bem como da Lei Municipal nº 6.675 de 10 de dezembro de 2015, e demais legislações complementares, por intermédio deste Edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação Pública, na modalidade de **Concorrência Pública**, do tipo **Melhor Técnica Com Preço Fixado No Edital**, e receberá os documentos de habilitação e as propostas técnicas para o objeto do presente Edital de Licitação até as **17:00 horas do dia 26 de setembro de 2016**, através do seu Protocolo Geral, localizado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 443, Centro - CEP: 88.801-100 – Criciúma / SC (sede da ASTC).

a) A reunião para a abertura dos envelopes contendo "Documentação" e "Propostas Técnicas" será realizada às 13 horas e 30 minutos do dia 29 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da ASTC, localizada na Rua Coronel Marcos Rovaris, 443, Centro - CEP: 88.801-100 – Criciúma / SC, com a presença ou não das licitantes, podendo ser realizada em mais de um dia, desde que se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, a critério da Comissão de Licitações.

5. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Edital de Concorrência pública nº 001/ASTC/2016, não expressamente alteradas por este instrumento e que àquele se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins e direitos.

Criciúma-SC, 05 de agosto de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente